

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 24ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça (por videoconferência) e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior (em virtude de viagem) e, justificadamente (em razão de férias regulamentares), o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e seis minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Teodoro, em virtude de usufruto de férias regulamentares do Senhor Procurador Regional Eleitoral titular, Doutor Fernando Piazenski, oportunidade em que apresentou suas saudações a todos(as). Informou a ausência do Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior, que se encontra em viagem. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 23ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 28 de março de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi dado início ao julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600501-02.2024.6.01.0009**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA MAGRI

ADVOGADO: PEDRO SILVA SIQUEIRA - OAB/AC6609

ADVOGADO: LUIZ CARLOS GOMES WURDEL JUNIOR - OAB/AC6274

ADVOGADO: GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES - OAB/AC5814

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Sentença condenatória - Pagamento de multa - Propaganda política - Propaganda eleitoral - Derrame de Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto da relatora.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro registrou

que, nesta data, por ser o último dia do mês de março de 2025 – período em que este Regional desenvolveu inúmeras atividades direcionadas ao gênero feminino, sob a condução do Senhor Desembargador Júnior Alberto –, foi exibido pela manhã, no Plenário (maior) deste TRE, o envolvente e empolgante filme “Batalhão 6888”, ocasião em que foi autorizado (de forma excepcional) o consumo de pipoca – marcando o encerramento das comemorações alusivas ao mês da mulher –, bem como o sorteio de brindes. Prosseguindo, asseverou que o Dia da Mulher não é somente a data em que é celebrado, pois todos os dias é dia de luta, visto que “há comprovação na história de que o gênero feminino tem enfrentado várias lutas e batalhas para além da que é destinada ao gênero oposto”. Antes de finalizar sua manifestação, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora agradeceu ao Senhor Presidente e aos demais Membros da Corte pelo apoio, bem como pela contribuição na aquisição de brindes. Por sua vez, o Senhor Juiz Leandro Gross destacou os temas que foram tratados no XXIII Encontro Nacional do Colégio de Diretores das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE), que foi realizado na cidade de Maceió-AL, onde foram discutidas estratégias para que as EJEs de todo o País intensifiquem a realização de cursos de Linguagem Simples, a fim de começar a mudar os modelos de documentos dirigidos ao público externo – mandados, certidões, comunicações, etc. –, para que tais documentos cheguem ao destinatário em uma linguagem simplificada. Enfatizou que, apesar de as decisões estarem sendo elaboradas numa linguagem simples, os expedientes externos ainda podem carregar esses excessos de linguagem. Segundo o Magistrado, outro tema destacado no evento foi a necessidade de a Justiça Eleitoral realizar capacitações de magistrados e servidores no uso de ferramentas tecnológicas, a fim de acelerar o julgamento de processos pendentes. Por fim, o Senhor Juiz Leandro Gross asseverou que, com capacitação, é possível obter melhores resultados. Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto parabenizou à Senhora Vice-Presidente e Corregedora pelo intenso trabalho realizado neste mês de março, no sentido de valorizar, prestigiar e dar uma boa receptividade às servidoras deste Regional. Destacou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre está com uma produtividade de eventos bem diversificada, com muitos projetos sendo lançados pela Presidência e pela Corregedoria, tais como Fortalecimento da Participação Política Indígena por meio da Educação; Eleitor Alfabetizado; Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, etc., bem com este TRE promove – no dia 4 de abril, das 8 às 17h, em parceria com a Polícia Civil – uma ação social em alusão ao Abril Azul (mês de Conscientização sobre o Autismo) com o atendimento a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando à inclusão, haja vista que o Dia Mundial de Conscientização do Autismo é celebrado no dia 2 de abril. A respeito do projeto Eleitor Alfabetizado, participou que, na última sexta-feira, reuniu-se com o Prefeito do Município de Assis Brasil, que prontamente aderiu ao projeto, o qual consiste na identificação de eleitores que estão no Cadastro Eleitoral como analfabetos. Assim, por meio de convênios, as prefeituras irão disponibilizar os professores para alfabetizar os eleitores, a fim de que possam assinar seu título de eleitor e receber uma nova qualificação no Cadastro Eleitoral. O Senhor Presidente asseverou que estava muito satisfeito com o resultado da ferramenta de *BI (Business Intelligence)*, que foi implementada no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre e conta com o trabalho de um técnico do TRE de Goiás para fazer a manutenção e criar painéis de *BIs* necessários ao monitoramento de dados. Ressaltou que este TRE está tranquilo com relação aos critérios de avaliação do *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário, tendo em vista que, no ano passado, este item foi o “calcanhar de Aquiles”. Prosseguindo, realçou que, embora não seja ano eleitoral, muitas realizações têm sido feitas por este Tribunal, inclusive com projetos voltados para a comemoração do Jubileu de Ouro do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, sendo um ano de muita produtividade. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu novamente à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro pela sua colaboração na realização dos eventos desta Corte e convidou a todos(s) para a palestra “Autoritarismos, golpe e perseguições pelas margens: a ditadura no Acre”, que será ministrada pelo professor Francisco Bento, da Universidade Federal do Acre (UFAC), e será realizada no dia 1º de abril, às 8h30min, no Plenário (maior) do TRE-AC, e faz parte das ações que marcam os 50 anos do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Destacou que o evento é promovido pela Escola Judiciária Eleitoral deste TRE e pela Comissão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre (CMJEAC). Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 3 de abril de 2025, às quinze horas, desejando uma boa tarde a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dezenove minutos. O inteiro teor das manifestações

consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 08/04/2025, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 20/05/2025, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 22/05/2025, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764434** e o código CRC **F21CE0BD**.